

LEI MUNICIPAL Nº 4602, DE 14/08/2019
PROJETO DE LEI Nº 4961, DE 12/08/2019

“DENOMINA A RUA AINDA SEM DENOMINAÇÃO NA VILA ALZA, PARALELA À RUA FRANCISCA MUMIC, DE RUA ULISSES MIÃO.”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ulisses Mião a via ainda sem denominação localizada na Vila Alza, paralela à Rua Francisca Memic, em homenagem ao exemplar chefe de família, abastado agricultor, proprietário da Chácara Ressaca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de agosto de 2019.

AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE LISANDRO JOSE MONTEIRO

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.ADEMIR ALVES ROSS / VER.
SECRET.MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

PRESIDENTE